



Prefeitura Municipal de Alegria / RS
Rua 7º de Setembro, nº 1171, Centro
CNPJ: 92.465.228/0001-75

Prefeitura Municipal de Alegria – RS

Publicado em: 31/01/24

José Roberto Torzecki Kotrzeva
José Roberto Torzecki Kotrzeva
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 017/2024

EM 31 DE JANEIRO DE 2024

“CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE AO SERVIDOR MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ALEGRIA.”

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e de conformidade com o art. 93 da Lei Municipal nº 947 de 15/09/2005, Lei complementar nº191/2022 de 08/03/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Prêmio por Assiduidade ao servidor Municipal, neste mês, conforme segue:

Nome	Cargo	Matricula	Período Aquisitivo	Padrão/ Classe
Dhenis Eduardo Sulis	Tesoureiro	1262	06/02/2017 a 06/09/2023	Padrão 10 Classe “C”

Art. 2º Sendo que estes servidores tiveram prejuízo no computo de anos, conforme Lei Complementar 173/2020, de 27/05/2020. Tendo seu pagamento efetuado em Janeiro/2024.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/09/2023.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 31 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2024.

Teresinha Marczewski Zavaski
Teresinha Marczewski Zavaski
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

José Roberto Torzecki Kotrzeva
JOSÉ ROBERTO TORZECKI KOTRZEVA
Secretário Municipal de Administração